



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 524/2020

Processo nº 54000.074177/2020-23

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO** , EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o (a) beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado(a) do **PA Flor do Amazonas 4**, localizado no município de Candeias do Jamari (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional de Rondônia SR(17)-RO (INCRA) situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488, FONE (69) 3229-1545.

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54300.002784/2009-00	RO017800000045	XXX.640.482-XX	ALEXSANDRO LIVRAMENNTTO
54300.000316/2009-92	RO017800000031	XXX.088.122-XX	ANA SANCHES PARRA DO NASCIMENTO
54300.000317/2009-37	RO017800000034	XXX.576.602-XX	ANTONIO DA COSTA PORTELA
54300.001650/2014-21	RO017800000070	XXX.752.072-XX	CRISTIANE DE LIMA SALES

54300.003082/2009-35	RO017800000057	XXX.824.642-XX	FABIANO MARQUES DE SOUZA
54300.003085/2009-79	RO017800000054	XXX.169.822-XX	FERNANDA LOBO MAIA
54300.000790/2010-58	RO017800000049	XXX.227.702-XX	GILIALDO SILVA TOLEDO
54300.003083/2009-80	RO017800000055	XXX.169.951-XX	IRACI BATISTA RAMOS
54300.003282/2008-15	RO017800000024	XXX.528.712-XX	JOAQUIM RIBEIRO DE FIGUEIRÊDO
54300.003281/2008-62	RO017800000023	XXX.978.982-XX	JONATO GARCIA DOS SANTOS
54300.002367/2009-59	RO017800000038	XXX.212.242-XX	JOSÉ NILTON PRATA CARVALHO
54300.001174/2008-81	RO017800000026	XXX.932.043-XX	JOSÉ RICARDO RODRIGUES
54300.002786/2009-91	RO017800000044	XXX.104.662-XX	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
54300.003294/2008-31	RO017800000010	XXX.923.212-XX	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA
54300.001813/2010-41	RO017800000060	XXX.686.372-XX	MARIA DE ALMEIDA PACHECO
54300.003298/2008-10	RO017800000004	XXX.429.562-XX	MARIA FRUTUOSA CAMPOS RABELO
54300.000322/2009-40	RO017800000033	XXX.650.632-XX	MARILENE LIMA GOMES
54300.001507/2009-71	RO017800000037	XXX.203.502-XX	OLAIO FERREIRA BRITO

54300.003084/2009-24	RO017800000056	XXX.612.842-XX	RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
54300.000232/2009-94	RO017800000029	XXX.594.322-XX	ROSIMEIRE TRINDADE DO NASCIMENTO
54300.003303/2008-94	RO017800000014	XXX.862.422-XX	ROZINÉIA CARDOSO DE SOUZA SILVA
54300.002787/2009-35	RO017800000047	XXX.394.462-XX	UALISSON FERNANDO BARROS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 08/10/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7219785** e o código CRC **FDA66FE5**.